

PORTARIA Nº 0279/2026/GBSES

NOMEIA SERVIDORA COM PERFIL MÉDICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 399/2006/GM/MS, que contempla o Pacto Firmado entre os Gestores do SUS, em suas três dimensões: pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria 875/2023/GBSES, que altera a Portaria nº 113/2018GBSES, publicada no DOE nº 27.372, de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 3º da referida portaria, que determina, em seu Anexo XI - item C - o cumprimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de forma presencial, na sede da Unidade de Saúde da Administração Pública de sua referência, seja Escritório Regional de Saúde (ERS) onde não tenha sido implantada a Central de Regulação presencial, seja no Complexo Regulador do nível central da SES, para aqueles que atuam como Responsável Técnico - RT;

CONSIDERANDO a importância de manter, de forma contínua e ininterrupta, a supervisão médica dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde pública, como forma de resguardar o interesse público e evitar ônus ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de responsável técnica, com atribuições de acordo com o respectivo setor de lotação: **Ritamaris de Arruda Regis**, matrícula 104953, servidora efetiva, perfil médico, Reguladora e Supervisora, responsável técnica pelo:

I. Monitoramento e análise dos processos da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio - COTFD.

Art. 2º A servidora pública acima nomeada permanecerá sob a gestão de sua chefia imediata, no âmbito da Superintendência de Regulação da Saúde (SUREG).

Art. 3º As atribuições decorrentes da presente portaria não ensejarão à servidora aumento de sua remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2026, revogando-se a Portaria n.º 0606/2024/GBSES, veiculada no DOE n.º 28.825, datado em 10 de setembro de 2024, e as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)